



Resposta a
Rep. 99/18

SRE - MG

NAA - MG

Rua Martim de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho
| CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | Telefone:

Ofício nº 30665/2018/NAA - MG/SRE - MG-DNIT

Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.
WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE
Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP: 35400-000 - Ouro Preto

Assunto: Ofício nº OF-SEC/18-07-281.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.003761/2018-18.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 99/18, de vossa autoria e subscrita também pelo Vereador Vantuir Silva, que trata de solicitação para limpeza e desobstrução de bueiros e galerias no perímetro urbano do distrito de Cachoeira do Campo, uma vez que em épocas chuvosas, o trecho fica alagado.

Foi determinado à empresa detentora do contrato de manutenção do segmento que providenciasse a limpeza dos bueiros e emitisse um relatório fotográfico, cópia anexa, que comprove estarem os bueiros devidamente limpos e desobstruídos.

Alega a empresa que eventuais problemas de inundação a montante de alguns bueiros da rodovia na travessia urbana, ocorrem no momento de chuvas de alta intensidade quando o córrego que margeia a rodovia, onde são lançados os volumes de água captados pelos bueiros, enche, e a cota do rio ultrapassa as cotas superiores dos bueiros, ocasionando a retenção / diminuição do escoamento da água e consequente inundação.

Informo que recentemente a Prefeitura de Ouro Preto efetuou dragagem no canal do córrego, com objetivo exatamente de promover aumento de sua capacidade e redução da possibilidade de ocorrência das inundações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 24/08/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624275** e o código CRC **B8D728E0**.

CONSÓRCIO VILASA - CONTORNO

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Unidade Local – Contagem/MG

Att.: Eng. Alexandre de Oliveira
Fiscal do Contrato

Ref.: Contrato nº. TT-569/2013-00

Prezado Senhor,

Como é de vosso conhecimento, o Consórcio VILASA/CONTORNO é detentor do contrato nº. TT-569/2013-00, cujo objeto é a execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária, no âmbito do programa CREMA 2ª Etapa, nas rodovias BR's-120/356/482/MG.

Recebemos através do e-mail enviado no dia 06/08/2018 a demanda para procedermos a uma inspeção "in loco" para verificação da situação dos bueiros e produção de relatório fotográfico sobre a situação.

Dessa forma, foi executada a limpeza/desobstrução dos bueiros objeto do ofício nº OF-SEC/18-07-281, da Câmara de Vereadores de Ouro Preto - MG, conforme solicitado e será demonstrada as ações tomadas por este Consórcio através de relatório fotográfico.

Este Consórcio levantou em campo a situação de todos os bueiros localizados na região de Cachoeira do Campo, procedendo a manutenção (limpeza e desobstrução) de todos os dispositivos e vem apresentar planilha com tal levantamento da situação de cada bueiro para conhecimento desta fiscalização.

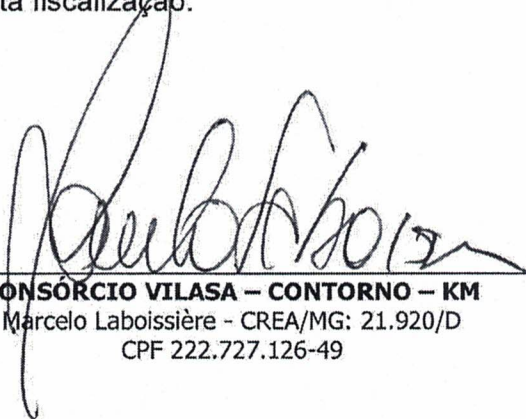
Entendemos ainda que as ações executadas por esse Consórcio não garante que no próximo período chuvoso que se aproxima não haverá alagamentos nestes locais, pois o ponto crítico desta situação, no nosso ponto de vista, está relacionado

CONSÓRCIO VILASA - CONTORNO

ao aumento do nível d'água do Rio Maracujá e o consequente afogamento dos bueiros existentes.

Portanto o Consórcio VILASA/CONTORNO apresenta os documentos em anexo para conhecimento desta fiscalização.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO VILASA – CONTORNO – KM

Marcelo Laboissière - CREA/MG: 21.920/D

CPF 222.727.126-49

CONSÓRCIO VILASA - CONTORNO

ANEXO

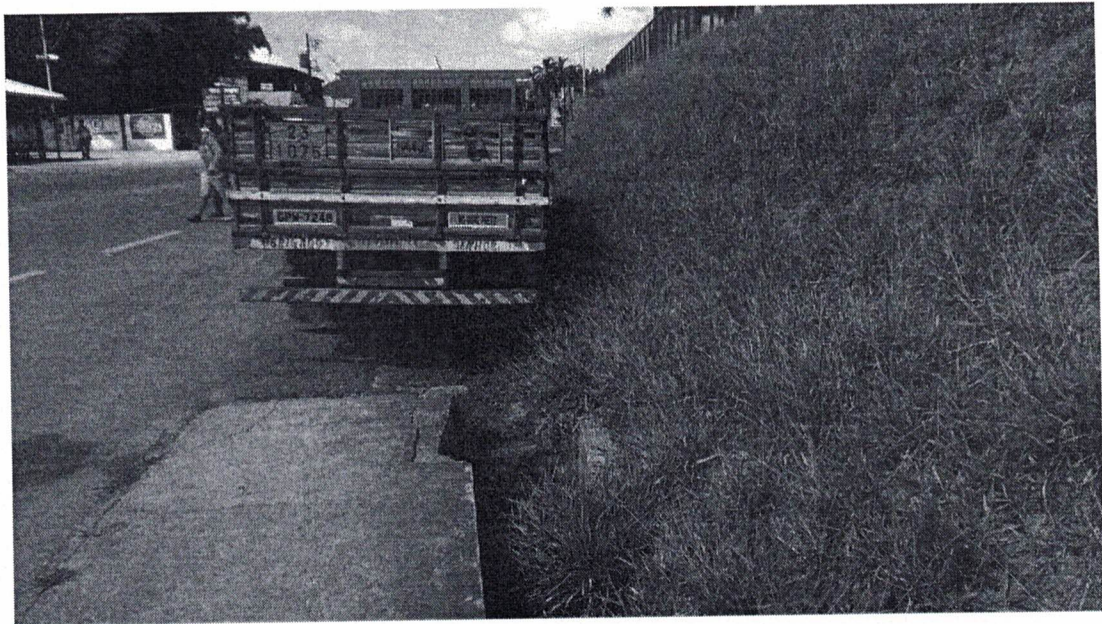
- Relatório Fotográfico
- Levantamento de Campo

1º Bueiro – BR-356/MG



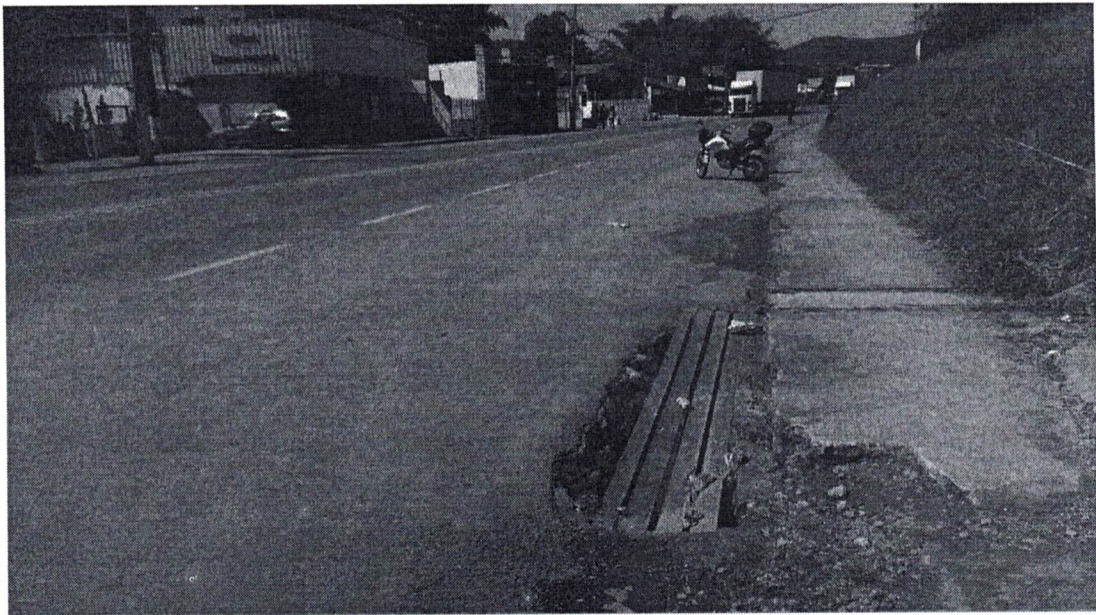


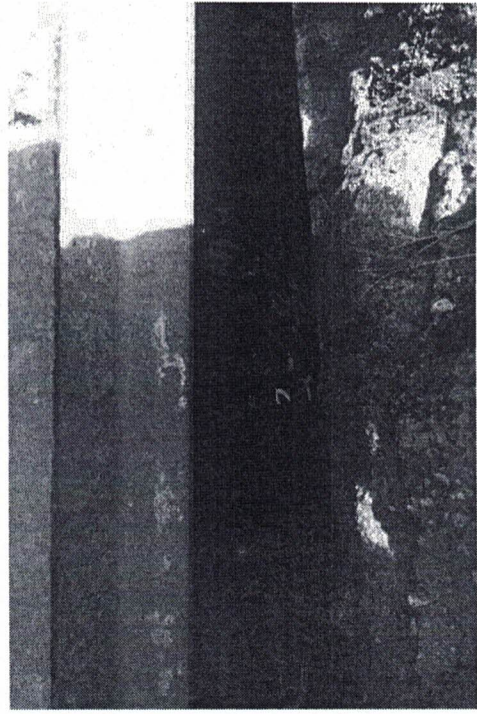
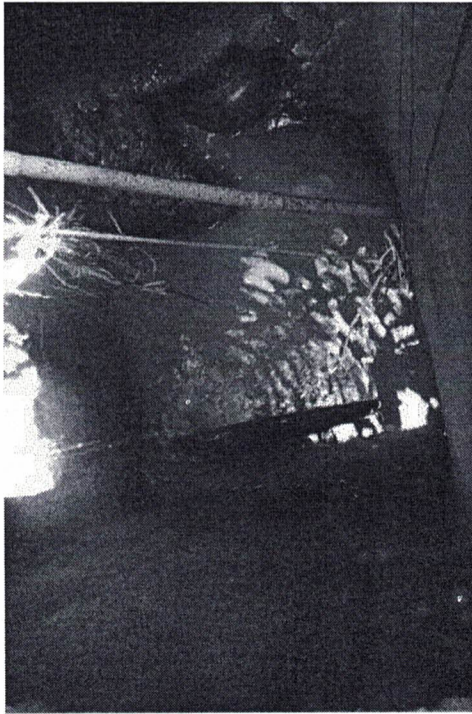
2º Bueiro – BR-356/MG





3º Bueiro – BR-356/MG





LEVANTAMENTO DA CONDIÇÃO DOS BUEIROS DA BR-356 (Região Cachoeira do Campo)							
Estaca	Tipo	Dimensão (m)	Comp. (m)	Dispositivo		Estado de Conserv.	Observações
				Entr.	Saída		
2244+6,00	BSTC	0,80	47,00	CAIXA	BOCA	BOM	
2259+0,00	BSTC	0,40	25,00	CAIXA	BOCA	BOM	
2265+6,00	BSTC	0,80	68,71	CAIXA	BOCA	BOM	
2278+0,00	BSTC	0,80	126,00	CAIXA	BOCA	BOM	RECEBENDO ESGOTO
2287+0,00	BSTC	0,80	72,00	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO E RECEBENDO ESGOTO
2290+8,00	BSTC	0,60	38,00	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO
2298+4,00	BSTC	2,00	20,00	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO E RECEBENDO ESGOTO
2315+0,00	BSTC	0,30	35,78	CAIXA	BOCA	BOM	
2315+0,00	BSTC	0,80	28,02	CAIXA	BOCA	BOM	
2330+8,00	BSTC	0,60	20,12	CAIXA	BOCA	BOM	RECEBENDO ESGOTO
2336+10,00	BSTC	0,80	16,12	CAIXA	BOCA	BOM	
2339+15,00	BSTC	0,80	18,02	CAIXA	BOCA	BOM	
2362+0,00	BSTC	0,80	16,12	CAIXA	BOCA	BOM	
2364+13,00	BSTC	1,00	35,11	BOCA	BOCA	BOM	
2368+10,00	BSTC	1,00	14,76	BOCA	BOCA	BOM	AFOGADO
2375+16,00	BSTC	0,60	13,89	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO
2383+4,00	BSTC	0,60	13,60	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO
2391+16,00	BSTC	0,80	11,18	CAIXA	BOCA	BOM	AFOGADO
2405+0,00	BSTC	1,00	23,03	BOCA	BOCA	BOM	AFOGADO
2437,10,0	BSTC	0,80	38,27	CAIXA	BOCA	BOM	